



**MUSEU PARAENSE  
EMÍLIO GOELDI**

**MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
Av. Gov Magalhães Barata, 376 - CEP 66.040-17 - Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

## ANEXO

### ANEXO 03 - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**Objeto: Contratação de serviço continuado de Suporte Técnico e Atendimento em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

Ao Museu Paraense Emílio Goeldi

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2019**

Processo nº N.º **01205.000204/2018-44**

Apresentamos a V. S<sup>as</sup>. nossa proposta de preços para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de suporte técnico e atendimento de TIC aos usuários do Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG, de acordo com as especificações e condições contidas no Edital e seus encartes.

#### 1. DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

1.1. Nome/Razão Social: <preencher>

1.2. CNPJ: <preencher>

1.3. Endereço: <preencher>

1.4. Telefone/E-mail: <preencher>

1.5. Representante Legal: <preencher> CPF: <preencher>

#### 2. PROPOSTA:

LOTE ÚNICO					
Item	Serviços	Unidade	Qtd. Total	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Suporte Técnico e Atendimento de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC aos Usuários	Fixo mês	12	<preencher>	<preencher>

Obs: O Valor Mensal corresponde à soma dos valores de Custo Unitário (seção 3.1) e Custos Adicionais (seção 3.2)

### 3. PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS:

#### 3.1. Planilha Custos Unitários

Obs: A planilha de custos unitários deve ser preenchida com base na previsão de Horas de Serviço Técnico – HST mensais, conforme estimativa apresentada no Termo de Referência e replicada abaixo na segunda coluna. A LICITANTE deverá calcular o *custo individual da HST* para cada tipo de serviço constante na tabela, conforme sua infraestrutura de atendimento e staff técnico previsto para abarcar as demandas do MPEG. O *custo mensal* corresponderá ao custo de cada HST multiplicado pela Estimativa de HST mensal. O *custo anual* é o custo mensal multiplicado por 12 (doze).

Tipo	Estimativa de HST mensal	Custo da HST R\$	Custo mensal R\$	Custo anual R\$
Serviços de 1o Nível	14	<preencher>	<preencher>	<preencher>
Serviços de 2o Nível	556	<preencher>	<preencher>	<preencher>
Serviço de 2º nível em Horário Especial	2	<preencher>	<preencher>	<preencher>
Serviço de 2º nível em Videoconferências	3	<preencher>	<preencher>	<preencher>
		<b>Subtotal</b>	<preencher>	<preencher>

#### 3.2. Custos Adicionais:

Obs: A planilha de Custos Adicionais a seguir indica os itens obrigatórios cujo custo deve ser informado. Ela pode ser estendida com outros itens que a LICITANTE considere relevantes para composição dos custos totais.

Tipo	Custo mensal estimado	Custo anual
Ferramental	<preencher>	<preencher>
Uniformes e crachá	<preencher>	<preencher>
<b>Subtotal</b>	<preencher>	<preencher>

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Obs: Os termos a seguir devem constar da proposta.

4.1. Declaramos que nos preços propostos acima estão inclusas todas as despesas envolvidas com a prestação dos serviços.

4.2. Declaramos, ainda, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e encartes, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no Contrato.

4.3. Os valores acima não geram nenhum compromisso por parte do Museu Paraense Emílio Goeldi perante a empresa CONTRATADA.

4.4. Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em curso e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta, a contar da data de abertura do certame licitatório: 60 DIAS.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
RG. e CPF:

**Obs. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa no formato PDF e assinada pelo representante da licitante.**



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Junior Costa Queiroz, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 14/08/2019, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4412486** e o código CRC **CDFCA781**.